



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

TERMO DE REFERÊNCIA - 25/2022

Matozinhos, 09 de fevereiro de 2022.



I. ÓRGÃO/SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Matozinhos – Diretoria Administrativa

II. DO OBJETO E SUA ESPECIFICAÇÃO

Execução de serviços de limpeza e remoção de entulhos do terreno localizado à Rua Dolores de Oliveira Silva, Centro, Matozinhos, com área de 589,00 m², pertencente à Câmara Municipal de Matozinhos.

III. PRAZO

Imediato

IV. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa do referido termo se faz necessário pelo motivo da limpeza do lote evitando acúmulo de sujeiras, bem como a proliferação de animais peçonhentos como cobras e roedores, e também, o mosquito da dengue.

V. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a)- Assumir todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e previdenciários concernentes à execução de seus serviços;

b)- Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;

c)- Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE;

d)- Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços objeto do contrato, até o recebimento definitivo pela CONTRATANTE;

e)- Cumprir as prescrições referentes às leis trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes de Trabalho.

VI. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A CONTRATADA será responsável pela limpeza da área e, ao término do serviço, deverá ser evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva.

Nila de Jesus P
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de M

Márcio Antônio dos S
Vereador - Presidente
Câmara Municipal de M



CÂMARA MUNICIPAL MATOZINHOS

O material que for gerado em função da limpeza do terreno, como também todo entulho, deverá ser retirado da área, devendo ser colocado em caminhões que devem ser levados ao seu destino final.

O local de armazenamento final dos entulhos deverá ter licenciamento para o descarte de material.




NILA DE JESUS PEREIRA
Diretora Administrativa

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo de compra e acordo com o termo de referência nº25/2022.

Após regular abertura encaminhe-se para os departamentos competentes para deliberação e, posterior homologação deste Presidente.


MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador – Presidente

Matozinhos, 09 de fevereiro de 2022



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

PEDIDO DE COMPRA N.º 22/2022
OBJETO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHO

A Câmara Municipal de Matozinhos - Minas Gerais, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizar **contratação de empresa para limpeza e remoção entulho em terreno da Câmara Municipal**, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 23 de fevereiro de 2022

A proposta de preços deverá ser entregue na Licitação da Câmara de Vereadores, rua Oito de Dezembro, n. 400 – Centro | Matozinhos/MG - CEP: 35720-000, no horário de 07h30 às 17h30, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@camaramatozinhos.mg.gov.br até as 23h59 da data limite.

O Termo de Referência da dispensa e o modelo da planilha de pesquisa de preços está disponível site oficial da Câmara Municipal de Matozinhos em www.camaramatozinhos.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@camaramatozinhos.mg.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras ou Licitações no endereço físico ou eletrônico acima mencionados ou pelo telefone (31) 3712-1169.

Matozinhos, 18 de fevereiro de 2022


Diógenes Claudino da Silva
Presidente Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Matozinhos

**EMPRESAS PESQUISADAS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE
COMPRAS**



- 1. RT CONSULTORIA E ENGENHARIA**
- 2. GILBERTO ALBANO- TRANSTERRA**
- 3. UTIL SERVICE EIRELI**
- 4. FLORICULTURA TERRA LTDA.**
- 5. SUELY BARBOSA DOS SANTOS- FLORICULTURA SONHO
VERDE**

RAZÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA PESQUISA DE PREÇOS
(Art. 23, IV, da LEI 14.133/2021);



Para pesquisa de preços no presente processo foram consultadas 03 (três) empresas:

- 1. RT CONSULTORIA E ENGENHARIA**
- 2. GILBERTO ALBANO- TRANSTERRA**
- 3. UTIL SERVICE EIRELI**
- 4. FLORICULTURA TERRA LTDA.**
- 5. SUELY BARBOSA DOS SANTOS- FLORICULTURA SONHO VERDE**

DAS RAZÕES DE ESCOLHA

I – Histórico de atuação no mercado → Os fornecedores foram escolhidos tendo em vista que são empresas que já possuem histórico de atuação no mercado. Conforme consultas realizadas no site da Receita Federal do Brasil – RFB, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que seguem anexas aos respectivos orçamentos - as empresas supracitadas possuem data de situação ativa desde os anos de 2020, 2005, 2018, 2021 e 2009. Além disso, são empresas conhecidas na região e que demonstram experiência e expertise no fornecimento do material a ser adquirido.

II – Confiabilidade → As empresas pesquisadas atuam no ramo pertinente ao objeto do certame há muito tempo com reputação sólida, gerando confiabilidade nos clientes envolvidos no processo.

III – Serviço de pós-venda → Todas as empresas oferecem serviço de pós-venda que permite o fornecimento de suporte caso seja necessário. Além disso, possuem bom atendimento.

IV – Preço → As Empresas pesquisadas oferecem preços competitivos e com o melhor custo-benefício (pesquisas anexas)

Matozinhos, 25 de fevereiro de 2022.

Simone Avelar Borges de Almeida
Chefe de Compras